

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
113545

Número do Processo - SEI
202500005009370

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202500005009370
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados à assessoria de comunicação desta Pasta, visando aprimorar a cobertura jornalística, produção de conteúdo e transmissão de informações em tempo real.
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 3 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 1	
Descrição do item 001	
Código 5619 - Maleta/Case para Equipamentos Diversos, para drone, em polipropileno (PP), com medidas aproximadas de 50 x 40 x 12 cm.	
Informações Adicionais	
Case maleta protetora para drone, compatível com drone 246g com dimensões dobradas (sem hélices): 138x81x58 mm (C x L x A), desdobrado (com hélices): 245x289x56 mm (C x L x A). Maleta rígida projetada para o armazenamento e transporte seguro do drone compacto. Deve possuir interior revestido com espuma moldada para encaixe perfeito do equipamento e acessórios, garantindo proteção contra impactos e umidade. O material externo deve ser resistente à água e poeira, com fechos reforçados e alça ergonômica para facilitar o transporte.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	centro cultural marietta telles machado, anexo 2, praça dr. pedro ludovico teixeira, setor central, goiânia ? go, cep. 74003010
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 440,67
Valor Total	R\$ 440,67

Lote 1	
Descrição do item 002	
Código 70 - Bateria, para drone, tensão de 7,7 V, capacidade mínima da bateria 2250 mAh,	
Informações Adicionais	
Bateria para drone com capacidade 2250 mAh, Peso 82,5 g, tensão nominal 7,7 V, Voltagem máx. de carregamento, 8,8 V, Tipo Li-ion, energia, 17,32 Wh, Temperatura de carregamento 5° a 40 °C. Compatível com drone 246g com dimensões dobradas (sem hélices): 138x81x58 mm (C x L x A), desdobrado (com hélices): 245x289x56 mm (C x L x A). Velocidade máx. de ascensão 5 m/s, Velocidade máx. de descensão 3,5 m/s, Velocidade máx. horizontal (ao nível do mar, sem vento), 16 m/s. A velocidade máx. horizontal está sujeita às restrições dinâmicas locais. Altitude máx. de decolagem 4000 m, 2000 m ao decolar com os Protetores de hélices. Duração máx. de voo 31 min. Resistência máx. ao vento 10,7 m/s (nível 5), Ângulo máx. de arfagem 40°, Temperatura de funcionamento 0° a 40° C, Sistema global de navegação por satélite GPS+GLONASS+Galileo Alcance de precisão em voo estacionário Vertical: ±0,1 m (com posicionamento visual) ±0,5 m (com posicionamento por GNSS) Horizontal: ±0,3 m (com posicionamento visual) ±1,5 m (com posicionamento por GNSS) Armazenamento interno, Não suportado, Classe C0 (EU).	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	centro cultural marietta telles machado, anexo 2, praça dr. pedro ludovico teixeira, setor central, goiânia ? go, cep. 74003010
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 674,33
Valor Total	R\$ 1.348,66

Lote 1	
Descrição do item 003	
Código 6318 - Hub de Carregamento, com capacidade para três baterias em sequência, carregamento rápido, compatível com bateria para drone de capacidade 2250 mAh.	
Informações Adicionais	
Hub de carregamento de baterias com três baterias em sequência, carregamento rápido QC e USB PB. Carrega três baterias em até 29W. Compatível com Bateria para drone com capacidade 2250 mAh, Peso 82,5 g, tensão nominal 7,7 V, Voltagem máx. de carregamento, 8,8 V, Tipo Li-ion, energia, 17,32 Wh, Temperatura de carregamento 5° a 40 °C. Peso do produto 120g, largura do produto 3.9cm, Altura do produto 0.12cm. Comprimento do produto 10.3cm, 80 minutos por bateria, entrada 5 V/ 3 A, 9 V/ 3 A, 12 V/ 3 A, Tipo de carregador USB 18 W ou um carregador até 29 W certificado pelo FCC/CE que suporta QC e/ou USB PD (não inclusos) Tipos de bateria: BWX 161-2.250-7,7 / BWX 161-1.065-7,6/ MB2-2.400 mAh - 7,2 V/ MB3-1.100 mAh- 7,6 V.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	centro cultural marietta telles machado, anexo 2, praça dr. pedro ludovico teixeira, setor central, goiânia ? go, cep. 74003010
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 473,00

Valor Total	R\$ 473,00
-------------	------------

Lote 1	
Descrição do item 004	
Código 572 - Câmera de Vídeo, Compacta e portátil, com estabilização mecânica, equipada com sensor de 1 polegada, capaz de capturar vídeos em até 4K a 120 fps e fotos de alta resolução	
Informações Adicionais	
câmera compacta e portátil com estabilização mecânica de três eixos, equipada com um sensor de 1 polegada capaz de capturar vídeos em até 4K a 120 fps e fotos de alta resolução. Possui uma tela sensível ao toque giratória de 2 polegadas para melhor controle e enquadramento, além de suporte para gravação em perfil de cor D-Log M para maior flexibilidade na pós-produção. Conta com recursos avançados de rastreamento de objetos, foco rápido e modos inteligentes de captura, incluindo timelapse, slow motion e panorama. A bateria oferece longa autonomia, permitindo gravações prolongadas sem interrupções. Dimensões: 139,7x42,2x33,5 mm (CxLxA). Peso 179g, tamanho: 2 polegadas Resolução: 314x556, brilho: 700 nits, uso com cartão microSD, Alcance controlável Giro: -235° a 58° Inclinação: -120° a 70° Rotação: -45° a 45° Alcance mecânico Giro: -240° a 63° Inclinação: -180° a 98° Rotação: -220° a 63° Velocidade máx. controlável 180°/s Alcance da vibração angular ±0,005°. Sensor CMOS de 1? Lente Formato equivalente: 20 mm Abertura: f/2.0 Alcance do foco: 0,2 m a ? Alcance ISO Foto: 50-6400 Vídeo: 50-6400 Vídeo com pouca luz: 50-16000 Câmera lenta: 50 a 6400 Velocidade do obturador eletrônico Foto: 1/8000-1 s Vídeo: 1/8000 s ao limite de quadros por segundo Dimensões máx. da imagem 16:9, 3840 x 2160 1:1, 3072x3072 Zoom digital Foto: 3840x2160, 2x Vídeo: 1080p, 4x, 2,7K, 3x; 4K, 2x UVC & Transmissão ao vivo: 1080p, 4x Câmera Lenta/Timelapse: Indisponível Modos de fotografia Disparo único: Aprox. 9,4 MP Contagem regressiva: Desl./3/5/7 seg. Panorâmica: 180°, 3x3 Vídeo normal 4K (16:9): 3840x2160 a 24/25/30/48/50/60 fps 2,7K (16:9): 2688x1512 a 24/25/30/48/50/60 fps 1080p (16:9): 1920x1080 a 24/25/30/48/50/60 fps 3K (1:1): 3072 x 3072 a 24/25/30/48/50/60 fps 2160p (1:1): 2160x2160 a 24/25/30/48/50/60 fps 1080p (1:1): 1080x1080 a 24/25/30/48/50/60 fps 3K (9:16): 1728x3072 a 24/25/30/48/50/60 fps 2,7K (9:16): 1512x2688 a 24/25/30/48/50/60 fps 1080p (9:16): 1080x1920 a 24/25/30/48/50/60 fps Câmera lenta 4K (16:9): 3840x2160 a 120 fps 2,7K: 2688x1512 a 120 fps 1080p: 1920x1080 a 120/240 fps Hyperlapse 4K/2,7K/1080p a 25/30 fps: Auto/x2/x5/x10/x15/x30 Timelapse 4K/2,7K/1080p a 25/30 fps Intervalos: 0,5/1/2/3/4/5/6/8/10/15/20/25/30/40/60 s Duração: 5/10/20/30 min.; 1/2/3/5/? horas. Motionlapse 4K/2,7K/1080p a 25/30 fps Intervalos: 0,5/1/2/3/4/5/6/8/10/15/20/25/30/40/60 s Duração: 5/10/20/30 min.; 1/2/3/5 horas. Suporta configuração de 4 posições Vídeo com pouca luz 4K (16:9): 3840x2160 a 24/25/30 fps 1080p: 1920x1080 a 24/25/30 fps Taxa de bits máx. do vídeo 130 Mbps Sistema de arquivo suportados exFAT Formatos de foto JPEG/JPEG+DNG Formatos de vídeo MP4 (H.264/HEVC) Capacidade interna de armazenamento A câmera não possui armazenamento interno, mas a capacidade de armazenamento pode ser ampliada ao inserir um cartão microSD. Saída de áudio 48 kHz 16 bits; AAC Tipo LiPo Capacidade1300 mAh Energia 10,01 Wh Voltagem 7,7 V Temperatura de funcionamento: 0° a 40 °C. Temperatura de carregamento 5° a 45 °C Tempo de funcionamento 166 min. Tempo de carregamento 16 min. até 80%; 32 min. até 100%Frequência de funcionamento Wi-Fi (EIRP) 2,4 GHz: <23 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,1 GHz: <23 dBm (FCC/SRRC) <20 dBm (CE) 5,8 GHz: <23 dBm (FCC/SRRC) <14 dBm (CE) Frequência de funcionamento do Bluetooth 2,400 - 2,4835 GHz Potência do transmissor do Bluetooth (EIRP) <14 dBm Protocolo Bluetooth BLE 5.2?BR/EDR	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	centro cultural marietta telles machado, anexo 2, praça dr. pedro ludovico teixeira, setor central, goiânia ? go, cep. 74003010
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4.791,00
Valor Total	R\$ 4.791,00

Lote 2	
Descrição do item 005	
Código 3607 - Acessórios para Câmeras Fotográficas, adaptador de montagem, com anel de controle e encaixe (s) para lentes.	
Informações Adicionais	
Adaptador de montagem de lente EF- EOS R para lente EF/EF-S para câmeras EOS, RP, R, R5, R6, R7, R10. Adaptador compatível para todas as câmeras com encaixe RF. Peso: aproximado de 110g. Resistente a poeira e água.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	centro cultural marietta telles machado, anexo 2, praça dr. pedro ludovico teixeira, setor central, goiânia ? go, cep. 74003010
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.156,33
Valor Total	R\$ 1.156,33

Lote 2	
Descrição do item 006	
Código 756 - Acessórios para Gimbal, estabilizador, articulável.	

Informações Adicionais

Estabilizador de câmera para 3 eixos, design leve, controle do obturador por bluetooth, algoritmos de estabilização do 3 Geração de RS, Gravação vertical nativa, tela sensível ao toque colorida com 1,4. Bateria modelo: HB7-2450 mAh - 7,2, tipo: 18.650 Li-ion 2S, capacidade: 2.450 mAh Energia: 17,64 Wh, Tempo de operação: 10 horas¹, especificações de carregamento: 5 V/2 A , Tempo de carregamento: aprox. 2,5 horas², Temperatura de carregamento recomendada: 5° a 40° C. Conexões Bluetooth 5,1, entrada de carregamento USB-C. Desempenho: Carga testada 0,4 a 2 kg, Velocidade máxima de rotação controlada Giro: 360°/s, inclinação: 360°/s , rotação: 360°/s Alcance mecânico, Eixo de giro: rotação contínua em 360°, Eixo de rotação: -95° a 240°, Eixo de inclinação: -10° a 210°, PROPRIEDADES MECÂNICAS & ELÉTRICAS, frequência de funcionamento 2,400 a 2,4835 GHz, potência do transmissor de bluetooth < 4 dBm Temperatura de funcionamento -10° a 45 °C Peso do Estabilizador: 795 g no modo Retrato e 850 g no modo Horizontal. Suporte estendido/tripé: aprox. 128 g. Dimensões dobrado: 323×195×98 mm (C×L×A, sem a câmera e o cabo extensor/tripé), desdobrado: 180×159×296 mm (C×L×A, sem o cabo extensor/tripé)

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	centro cultural marietta telles machado, anexo 2, praça dr. pedro ludovico teixeira, setor central, goiânia ? go, cep. 74003010
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 6.776,67
Valor Total	R\$ 6.776,67

Lote 2**Descrição do item 007**

Código 4634 - Lente, 70 - 200mm f/4L IS USM, para câmera fotográfica .

Informações Adicionais

Lente 70 - 200 mm f/4L IS USM Compatível com as Câmeras Mirrorless encaixe RF. Full-Frame, Distância Focal: 70-200mm Full-Frame. Distância Focal: 112-320mm no formato APS-C. Abertura máxima: f/4, Abertura mínima: f/32 ,N.º de lâminas do diafragma: 9 (abertura redonda do diafragma). Design óptico: 16 elementos em 11 grupos, incluindo 4 elementos UD (Ultra-Low Dispersion). Revestimento: Air Sphere Coating (ASC), fluorine coating. Formato compatível: Full-Frame. Ângulo de visão: 34° to 12° Foco mínimo: 60cm, Máximo Ratio Reprodução: 0.23x, Autofocus: Sim, Nano USM (focusing) + Nano USM (floating). Estabilizador de imagem: Optical Image Stabilizer IS. Diâmetro de filtro: 77mm Dimensões: 83 x 120mm, Peso: 695g.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	centro cultural marietta telles machado, anexo 2, praça dr. pedro ludovico teixeira, setor central, goiânia ? go, cep. 74003010
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 12.740,97
Valor Total	R\$ 12.740,97

Lote 2**Descrição do item 008**

Código 4634 - Lente, 15 - 30 mm, objetiva RF, para câmera fotográfica .

Informações Adicionais

Lente 15 - 30 mm, objetiva RF grande angular e padrão com zoom e grande abertura, RF 15-35mm f/2.8 L IS USM. O motor de foco (Nano USM) ajuda a fornecer foco automático contínuo, rápido, suave e silencioso. Estabilizador Ótico de Imagem (5 pontos) para a correção de vibração. Elementos esféricos e UD para uma nitidez e um contraste excepcionais. ASC e SWC - Revestimentos para evitar efeitos como fantasma e flare. Sistema de comunicação de 12 pinos projetados para processar dados rapidamente para uma combinação de lente / câmera Canon mais rápida. Isso acelera o AF, a estabilização de imagem, o otimizador de lente digital e muito mais, ajudando a simplificar operações complexas e fornecer uma experiência de usuário rápida e confiável. Anel de controle - Pode ser atribuído diversas funções de controle da câmera. Compatível SOMENTE com todas as câmeras do sistema R (EOS R100, EOS R50, EOS R10, EOS R7, EOS R8, EOS R, EOS RP, EOS R6, EOS R6 Mark II, EOS R5 e EOS R3). 16 elementos em 12 grupos. Dimensões: 88,5mm, 126,8mm, Peso Lente: 840g.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	centro cultural marietta telles machado, anexo 2, praça dr. pedro ludovico teixeira, setor central, goiânia ? go, cep. 74003010
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.726,81
Valor Total	R\$ 3.726,81

Lote 3	
Descrição do item 009 Código 574 - Microfone, de lapela, duplo (a).	
Informações Adicionais Microfone de lapela duplo, com 9g e transmissor (TX) com ímã, sensibilidade do microfone: -37dB V ± 2dB em 1 KHz, 94dB SPL , Modo modulação sem fio: GFSK 2 Mbps, Transmissão sem fio: Salto de frequência adaptável (AFH) de 2,4 GHz, alcance da transmissão: versão para celular: até 1000ft (300m) para LOS/200ft (60m) para NLOS, Versão para câmera: até 1000ft (300m) para LOS/130ft (40m) para NLOS. Padrão polar do microfone : Omnidirecional, Resposta de frequência: 20Hz?20kHz, relação, sinal/ruído: > 70dB, nível de pressão de som: 115dB SPL, Profund bits: 24 bits. Taxa de amostragem: 48 kHz, tensão da bateria: TX: 3,87V RX versão para câmera: 3,87V Estojo carregamento versão para celular: 3,8V, estojo carregamento versão para câmera: 3,8V. Capacidade da bateria TX: 97 mAh, RX versão para câmera: 145 mAh, estojo carregamento versão para celular: 750 mAh, estojo carregamento versão para câmera: 1950 mAh. Tempo de funcionamento TX: Aprox. 10 horas RX versão para câmera: Aprox. 9 horas Estojo carregamento versão para celular: > 2 vezes recarga para 2 TX ao mesmo tempo, estojo de carregamento versão para câmera: recarga > 3 vezes para todos os TX e RX ao mesmo tempo. Tempo de carregamento, TX: Aprox. 1,5 horas RX versão para câmera: Aprox. 1,5 horas, estojo carregamento versão para celular: < 1,5 hora, estojo carregamento versão para câmera: < 2 horas, Temperatura de carregamento 0°C a 45°C, Temperatura operacional ?10°C a 45°C. Dimensões TX: Aprox. 26mm x 9,9mm (1,0? x 0,4?), RX versão para celular: Aprox. 40mm x 16,5mm x 9mm (1,6? x 0,6? x 0,4?), RX versão para câmera: Aprox. 40mm x 25,7mm x 20,5mm (1,6? x 1,0? x 0,8?). Estojo carregamento versão para celular: Aprox. 75,8mm x 49,8mm x 35mm, (3,0? x 2,0? x 1,4?). Estojo carregamento versão para câmera: Aprox. 86mm x 54mm x 39mm (3,4? x 2,1? x 1,5?). Peso TX: Aprox. 9g (0,3oz) , RX versão para celular: Aprox. 6g (0,2oz), RX versão para câmera: Aprox. 14,8g (0,5oz) Estojo carregamento versão para celular: Aprox. 65,6g (2,3oz), estojo carregamento versão para câmera: Aprox. 111g (3,9oz).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	centro cultural marietta telles machado, anexo 2, praça dr. pedro ludovico teixeira, setor central, goiânia ? go, cep. 74003010
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.271,00
Valor Total	R\$ 1.271,00

Lote 4	
Descrição do item 010 Código 4481 - Iluminador, de Led espada/bastão, 3200k - 5500k.	
Informações Adicionais Iluminador de Led Espada. Com temperatura de cor RGB ajustável de 3200k - 5500k. Composto pelos modos: RGB full color, luz natural de preenchimento 3200k, modo de temperatura de cor 5500k e modo duplo de operação independente. Iluminador de led que venha com bateria e carregador. Distância remota de pelo menos 15 metros. Potência de 21,6 W e 10.8 W. Valor de Lumen: 2790 LM, peso aproximado de 805g, ângulo de Iluminação: 55° e 110°; dimensões: 583x48x24mm.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	centro cultural marietta telles machado, anexo 2, praça dr. pedro ludovico teixeira, setor central, goiânia ? go, cep. 74003010
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.076,33
Valor Total	R\$ 1.076,33

Lote 4	
Descrição do item 011 Código 437 - Carregador, para celular, 20.000 mHa, uso externo.	
Informações Adicionais Carregador portátil power bank, 20.000 mAh, USB-A + USB-C	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	centro cultural marietta telles machado, anexo 2, praça dr. pedro ludovico teixeira, setor central, goiânia ? go, cep. 74003010
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 211,33
Valor Total	R\$ 422,66

Lote 5	
Descrição do item 012	
Código 4113 - Mochila, para equipamento fotográfico, impermeável, fechamento com zíper.	
Informações Adicionais	
Mochila fotográfica de couro preta. Com alças removíveis, divisórias internas. Tamanho externo: C30 x L 12 x A 25 cm	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	centro cultural marietta telles machado, anexo 2, praça dr. pedro ludovico teixeira, setor central, goiânia ? go, cep. 74003010
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 802,33
Valor Total	R\$ 802,33

Lote 5	
Descrição do item 013	
Código 437 - Carregador, para pilha AA e AAA , bivolt.	
Informações Adicionais	
Carregador de pilhas Aa recarregáveis 2450mAh , de tempo de carregamento de até 12 horas, bivolt, 1 entrada USB, peso 230g, dimensões 16 x 11 x 11 cm.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	centro cultural marietta telles machado, anexo 2, praça dr. pedro ludovico teixeira, setor central, goiânia ? go, cep. 74003010
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 129,00
Valor Total	R\$ 129,00

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - **R\$ 35.155,43 (R\$ Trinta e Cinco Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos)** .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas, as quais prevalecerão em casos de divergência com a discriminação automática da Seção 3, tópico 3.1:

Lote	ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	1	Maleta/Case	Case maleta protetora para drone, compatível com drone 246g com dimensões dobradas (sem hélices): 138x81x58 mm (C x L x A), desdobrado (com hélices): 245x289x56 mm (C x L x A). Maleta rígida projetada para o armazenamento e transporte seguro do drone compacto. Deve possuir interior revestido com espuma moldada para encaixe perfeito do equipamento e acessórios, garantindo proteção contra impactos e umidade. O material externo deve ser resistente à água e poeira, com fechos reforçados e alça ergonômica para facilitar o transporte. Marca: DJI (A escolha da marca DJI justifica-se por ser indispensável e não admite substituição por outras marcas devido a requisitos técnicos e à necessidade de compatibilidade integral com o drone já utilizado pelo o órgão, conforme imagem anexa no TR, a marca citada é 100% compatível, evitando falhas operacionais e assegurando continuidade dos serviços). O órgão já possui equipamentos DJI em operação, e a maleta de transporte especificamente projetada para os modelos DJI só é compatível com drones da mesma marca.
	2	Bateria para drone	Bateria para drone com capacidade 2250 mAh, Peso 82,5 g, tensão nominal 7,7 V, Voltagem máx. de carregamento, 8,8 V, Tipo Li-ion, energia, 17,32 Wh, Temperatura de carregamento 5° a 40 °C. Compatível com drone 246g com dimensões dobradas (sem hélices): 138x81x58 mm (C x L x A), desdobrado (com hélices): 245x289x56 mm (C x L x A). Velocidade máx. de ascensão 5 m/s, Velocidade máx. de descensão 3,5 m/s, Velocidade máx. horizontal (ao nível do mar, sem vento),

		<p>16 m/s. A velocidade máx. horizontal está sujeita às restrições dinâmicas locais. Altitude máx. de decolagem 4000 m, 2000 m ao decolar com os Protetores de hélices. Duração máx. de voo 31 min. Resistência máx. ao vento 10,7 m/s (nível 5), Ângulo máx. de arfagem 40°, Temperatura de funcionamento 0° a 40° C, Sistema global de navegação por satélite GPS+GLONASS+Galileo Alcance de precisão em voo estacionário Vertical: ±0,1 m (com posicionamento visual) ±0,5 m (com posicionamento por GNSS) Horizontal: ±0,3 m (com posicionamento visual) ±1,5 m (com posicionamento por GNSS) Armazenamento interno, Não suportado, Classe C0 (EU).</p> <p>Marca: DJI (A escolha da marca DJI justifica-se pela necessidade de compatibilidade técnica com os drones já utilizados pelo o órgão, conforme imagem anexa no TR, a marca citada é 100% compatível, evitando falhas operacionais e assegurando continuidade dos serviços). A aquisição de baterias exclusivamente da marca DJI é obrigatória, pois o drone em operação é fabricado pela mesma marca e não é compatível com baterias de terceiros. As baterias DJI possuem circuitos integrados e firmware específico, projetados para comunicação direta com o drone. Baterias de outras marcas não são reconhecidas pelo sistema, impedindo o funcionamento do equipamento. O manual técnico do drone exige explicitamente o uso de baterias DJI, conforme modelo homologado. Baterias alternativas configuram violação das normas de operação segura.</p>
3	Hub de Carregamento, com capacidade para três baterias em sequência, carregamento rápido, compatível com bateria para drone de capacidade 2250 mAh.	<p>Hub de carregamento de baterias com três baterias em sequência, carregamento rápido QC e USB PB. Carrega três baterias em até 29W. Compatível com Bateria para drone com capacidade 2250 mAh, Peso 82,5 g, tensão nominal 7,7 V, Voltagem máx. de carregamento, 8,8 V, Tipo Li-ion, energia, 17,32 Wh, Temperatura de carregamento 5° a 40 °C. Peso do produto 120g, largura do produto 3.9cm, Altura do produto 0.12cm. Comprimento do produto 10.3cm, 80 minutos por bateria, entrada 5 V/ 3 A, 9 V/ 3 A, 12 V/ 3 A, Tipo de carregador USB 18 W ou um carregador até 29 W certificado pelo FCC/CE que suporta QC e/ou USB PD (não inclusos) Tipos de bateria: BWX 161-2.250-7,7 / BWX 161-1.065-7,6/ MB2-2.400 mAh - 7,2 V/ MB3-1.100 mAh- 7,6 V.</p> <p>Marca: DJI (A escolha da marca DJI justifica-se por ser obrigatória devido à incompatibilidade técnica absoluta com sistemas de outras marcas, garantindo a operação segura e eficiente dos drones e baterias DJI já existentes no órgão. O hub DJI possui firmware especializado que reconhece e gerencia apenas baterias DJI, equipamentos de terceiros não estabelecem conexão digital, impedindo o carregamento, conectores e travas exclusivos da DJI, hub DJI é componente crítico que: assegura continuidade operacional, preserva investimentos em baterias, pois o uso de outras pode gerar risco de incêndio. Segue conforme imagem anexa no TR).</p>
4	Câmera de Vídeo, Compacta e portátil, com estabilização mecânica, equipada com sensor de 1 polegada, capaz de capturar vídeos em até 4K a 120 fps e fotos de alta resolução.	<p>Câmera compacta e portátil com estabilização mecânica de três eixos, equipada com um sensor de 1 polegada capaz de capturar vídeos em até 4K a 120 fps e fotos de alta resolução. Possui uma tela sensível ao toque giratória de 2 polegadas para melhor controle e enquadramento, além de suporte para gravação em perfil de cor D-Log M para maior flexibilidade na pós-produção. Conta com recursos avançados de rastreamento de objetos, foco rápido e modos inteligentes de captura, incluindo timelapse, slow motion e panorama. A bateria oferece longa autonomia, permitindo gravações prolongadas sem interrupções. Dimensões: 139,7×42,2×33,5 mm (CxLxA). Peso 179g, tamanho: 2 polegadas Resolução: 314×556, brilho: 700 nits, uso com cartão microSD, Alcance controlável Giro: -235° a 58° Inclinação: -120° a 70° Rotação: -45° a 45° Alcance mecânico Giro: -240° a 63° Inclinação: -180° a 98° Rotação: -220° a 63° Velocidade máx. controlável 180°/s Alcance da vibração angular ±0,005°. Sensor CMOS de 1" Lente Formato equivalente: 20 mm Abertura: f/2.0 Alcance do foco: 0,2 m a ∞ Alcance ISO Foto: 50-6400 Vídeo: 50-6400 Vídeo com pouca luz: 50-16000 Câmera lenta: 50 a 6400 Velocidade do obturador eletrônico Foto: 1/8000-1 s Vídeo: 1/8000 s ao limite de quadros por segundo Dimensões máx. da imagem 16:9, 3840 × 2160 1:1, 3072×3072 Zoom digital Foto: 3840×2160, 2× Vídeo: 1080p, 4x; 2,7K, 3x; 4K, 2x UVC & Transmissão ao vivo: 1080p, 4x Câmera Lenta/Timelapse: Indisponível Modos de fotografia Disparo único: Aprox. 9,4 MP Contagem regressiva: Desl./3/5/7 seg. Panorâmica: 180°, 3×3 Vídeo normal 4K (16:9): 3840×2160 a 24/25/30/48/50/60 fps 2,7K (16:9): 2688×1512 a 24/25/30/48/50/60 fps 1080p (16:9): 1920×1080 a 24/25/30/48/50/60 fps 3K (1:1): 3072 × 3072 a 24/25/30/48/50/60 fps 2160p (1:1): 2160×2160 a 24/25/30/48/50/60 fps 1080p (1:1): 1080×1080 a 24/25/30/48/50/60 fps 3K (9:16): 1728×3072 a 24/25/30/48/50/60 fps 2,7K (9:16): 1512×2688 a 24/25/30/48/50/60 fps 1080p (9:16): 1080×1920 a 24/25/30/48/50/60 fps Câmera lenta 4K (16:9): 3840×2160 a 120 fps 2,7K: 2688×1512 a 120 fps 1080p: 1920×1080 a 120/240 fps Hyperlapse 4K/2,7K/1080p a 25/30 fps: Auto/x2/x5/x10/x15/x30 Timelapse 4K/2,7K/1080p a 25/30 fps Intervalos: 0,5/1/2/3/4/5/6/8/10/15/20/25/30/40/60 s Duração: 5/10/20/30 min.; 1/2/3/5/∞ horas. Motionlapse 4K/2,7K/1080p a 25/30 fps Intervalos: 0,5/1/2/3/4/5/6/8/10/15/20/25/30/40/60 s Duração: 5/10/20/30 min.; 1/2/3/5 horas. Suporta configuração de 4 posições Vídeo com pouca luz 4K (16:9): 3840×2160 a 24/25/30 fps 1080p: 1920×1080 a 24/25/30 fps Taxa de bits máx. do vídeo 130 Mbps Sistema de arquivo suportados exFAT Formatos de foto JPEG/JPEG+DNG Formatos de vídeo MP4 (H.264/HEVC) Capacidade interna de armazenamento A câmera não possui armazenamento interno, mas a capacidade de armazenamento pode ser ampliada ao inserir um cartão microSD. Saída de áudio 48 kHz 16 bits; AAC Tipo LiPo Capacidade 1300 mAh Energia 10,01 Wh Voltagem 7,7 V Temperatura de funcionamento: 0° a 40 °C. Temperatura de carregamento 5° a 45 °C Tempo de funcionamento 166 min. Tempo de carregamento 16 min. até 80%; 32 min. até 100% Frequência de funcionamento Wi-Fi 2,400 - 2,4835 GHz 5,150 - 5,250 GHz 5,725 - 5,850 GHz</p>

		<p>Protocolo Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac Potência do transmissor Wi-Fi (EIRP) 2,4 GHz: <23 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,1 GHz: <23 dBm (FCC/SRRC) <20 dBm (CE) 5,8 GHz: <23 dBm (FCC/SRRC) <14 dBm (CE) Frequência de funcionamento do Bluetooth 2,400 - 2,4835 GHz Potência do transmissor do Bluetooth (EIRP) <14 dBm Protocolo Bluetooth BLE 5.2?BR/EDR.</p> <p>Marca: DJI (A escolha da marca DJI e o do item citado acima, justifica pelos seguintes questões: o equipamento de captação de vídeo e imagem compacto, de alta performance e tecnologia avançada, sendo selecionado como a melhor opção em razão de seus diferenciais técnicos, modernidade e eficiência operacional, superando as alternativas disponíveis no mercado; O item e a marca possui um sensor significativamente maior (1 polegada) em comparação a concorrentes o que garante melhor qualidade de imagem, maior alcance dinâmico (DR) e desempenho superior em condições de pouca luz; Grava em 4K/120fps e DCI 4K/60fps, superando modelos de outras marcas; Tem Estabilização RockSteady 3.0: Tecnologia de estabilização mecânica e eletrônica mais avançada., garantindo vídeos suaves mesmo em movimento intenso; Tela OLED Giratória 2": Única no segmento, permite enquadramento rápido e monitoramento em tempo real, diferencial ausente em câmeras de outras marcas; Sistema de Áudio Integrado: Possui 4 microfones com cancelamento de ruído e suporte a gravação direta via Bluetooth, recurso não encontrado em modelos de outras marcas; Modo AtivoTrack 5.0: Rastreamento de objetos mais preciso que os concorrentes, essencial para produções solo; Design Compacto e Autônomo, sem necessidade de acessórios adicionais, outras marcas precisa de celulares e estabilizadores como acessórios. Esta marca e dispositivo e o único dispositivo, tecnologia de ponta, portabilidade excepcional e recursos profissionais que atendem às demandas técnicas do órgão, superando em desempenho, inovação e eficiência.</p>
2	5	<p>Acessórios para Câmeras Fotográficas</p> <p>Adaptador de montagem de lente EF- EOS R para lente EF/EF-S para câmeras EOS, RP, R, R5, R6, R7, R10. Adaptador compatível para todas as câmeras com encaixe RF. Peso: aproximado de 110g. Resistente a poeira e água.</p> <p>Marca: CANON (A escolha da marca CANON justifica-se pela necessidade de compatibilidade técnica com a câmera da mesma marca já utilizada pelo o órgão, conforme imagem anexa no TR, a marca citada é 100% compatível, evitando falhas operacionais e assegurando continuidade dos serviços). O adaptador de lente deve ser exclusivamente da marca Canon por questões de compatibilidade técnica irrevogável, uma vez que tanto a câmera quanto as lentes em utilização são fabricadas pela Canon. O sistema de encaixe (mount) Canon possui dimensões e mecanismos proprietários que não se adequam a adaptadores de terceiros. Adaptadores não originais podem causar folgas, desalinhamento óptico ou até danificar o bayonet da câmera/lente.</p>
	6	<p>Acessórios para Gimbal, estabilizador, articulável.</p> <p>Estabilizador de câmera para 3 eixos, design leve, controle do obturador por bluetooth, algoritmos de estabilização do 3 Geração de RS, Gravação vertical nativa, tela sensível ao toque colorida com 1,4. Bateria modelo: HB7-2450 mAh - 7,2, tipo: 18.650 Li-ion 2S, capacidade: 2.450 mAh Energia: 17,64 Wh, Tempo de operação: 10 horas¹, especificações de carregamento: 5 V/2 A , Tempo de carregamento: aprox. 2,5 horas², Temperatura de carregamento recomendada: 5° a 40° C. Conexões Bluetooth 5,1, entrada de carregamento USB-C. Desempenho: Carga testada 0,4 a 2 kg, Velocidade máxima de rotação controlada Giro: 360°/s, inclinação: 360°/s , rotação: 360°/s Alcance mecânico, Eixo de giro: rotação contínua em 360°, Eixo de rotação: -95° a 240°, Eixo de inclinação: -10° a 210°, PROPRIEDADES MECÂNICAS & ELÉTRICAS, frequência de funcionamento 2,400 a 2,4835 GHz, potência do transmissor de bluetooth < 4 dBm Temperatura de funcionamento -10° a 45 °C Peso do Estabilizador: 795 g no modo Retrato e 850 g no modo Horizontal. Suporte estendido/tripé: aprox. 128 g. Dimensões dobrado: 323×195×98 mm (C×L×A, sem a câmera e o cabo extensor/tripé), desdobrado: 180×159×296 mm (C×L×A, sem o cabo extensor/tripé).</p> <p>Marca: DJI (A escolha da marca DJI é a solução definitiva para produção de vídeos profissionais em eventos dinâmicos, sendo o único equipamento do mercado que combina capacidade de carga elevada, tecnologia avançada e resistência para operações intensivas, atendendo integralmente às demandas técnicas do órgão. A capacidade de carga e superior, seu suporte vai até 4.5 kg; Compátivel com câmera full frame que é o modelo usado pelo o órgão; aceita combinações pesadas como corpo + lente + acessórios; nenhuma marca terceira oferece mesma capacidade sem comprometer a estabilidade; A tecnologia de estabilização é avançada pois tem correção em tempo real para movimentos bruscos (corridas, giros rápidos); tem estrutura em fibra de carbono; Bateria de 12h de autonomia: Suficiente para eventos prolongados sem recargas; Em termos de vantagens tem capacidade para equipamentos pesados, resposta ultrarrápida para cenas dinâmicas, durabilidade em uso profissional diário.</p>
	7	<p>Lente, 70 - 200mm f/4L IS USM, para</p> <p>Lente 70 - 200 mm f/4L IS USM Compatível com as Câmeras Mirrorless encaixe RF. Full-Frame, Distância Focal: 70-200mm Full-Frame. Distância Focal: 112-320mm no formato APS-C. Abertura</p>

		câmera fotográfica.	<p>máxima: f/4, Abertura mínima: f/32 ,N.º de lâminas do diafragma: 9 (abertura redonda do diafragma). Design óptico: 16 elementos em 11 grupos, incluindo 4 elementos UD (Ultra-Low Dispersion). Revestimento: Air Sphere Coating (ASC), fluorine coating. Formato compatível: Full-Frame. Ângulo de visão: 34° to 12° Foco mínimo: 60cm, Máximo Ratio Reprodução: 0.23x, Autofocus: Sim, Nano USM (focusing) + Nano USM (floating). Estabilizador de imagem: Optical Image Stabilizer IS. Diâmetro de filtro: 77mm Dimensões: 83 x 120mm, Peso: 695g.</p> <p>Marca: CANON (A escolha da marca CANON é obrigatória devido à incompatibilidade técnica com sistemas de outras marcas, devido a fatores técnicos, operacionais e de garantia que tornam inviável a utilização de produtos de terceiros. Esta decisão está alinhada com a padronização tecnológica do órgão, pois o corpo da câmera do órgão e da mesma marca. Em fundamentação técnica a lente é integração total com o ecossistema da CANON; Comunicação digital perfeita entre lente e corpo da câmera via protocolo da marca. Outras marcas de lente, não atinge a firmware atualizado. E câmera do órgão bloqueia lentes não originais da marca. Exclusividade da marca Canon é não apenas recomendada, mas obrigatória porque: Preserva investimentos nos corpos de câmera existentes; Garante desempenho profissional em missões críticas (eventos oficiais, coberturas jornalísticas); Assegura conformidade legal com políticas de aquisição e manutenção.</p>
	8	Lente, 15 - 30 mm, objetiva RF, para câmera fotográfica.	<p>Lente 15 - 30 mm, objetiva RF grande angular e padrão com zoom e grande abertura, RF 15-35mm f/2.8 L IS USM. O motor de foco (Nano USM) ajuda a fornecer foco automático contínuo, rápido, suave e silencioso. Estabilizador Ótico de Imagem (5 pontos) para a correção de vibração. Elementos esféricos e UD para uma nitidez e um contraste excepcionais. ASC e SWC - Revestimentos para evitar efeitos como fantasma e flare. Sistema de comunicação de 12 pinos projetados para processar dados rapidamente para uma combinação de lente / câmera Canon mais rápida. Isso acelera o AF, a estabilização de imagem, o otimizador de lente digital e muito mais, ajudando a simplificar operações complexas e fornecer uma experiência de usuário rápida e confiável. Anel de controle - Pode ser atribuído diversas funções de controle da câmera. Compatível SOMENTE com todas as câmeras do sistema R (EOS R100, EOS R50, EOS R10, EOS R7, EOS R8, EOS R, EOS RP, EOS R6, EOS R6 Mark II, EOS R5 e EOS R3). 16 elementos em 12 grupos. Dimensões: 88,5mm, 126,8mm, Peso Lente: 840g.</p> <p>Marca: CANON (A escolha da marca Canon é obrigatória, pois compatibilidade integral com o Sistema RF da Canon, essa marca de lente e conexão física e eletrônica perfeita com corpos de câmera Canon mirrorless, controle preciso da abertura via dial da câmera. Lentes terceiras exigiriam adaptadores ocasionado perda de qualidade óptica, outro risco, e o mau contato elétrico; Essa lente possui tecnologia óptica exclusiva da Canon, sendo aceita apenas em corpo de câmera Canon. O uso de lentes de outras marcas terá incompatibilidade técnica, comprometimento de qualidade, distorções não corrigidas, redução de nitidez nas bordas. A lente da marca Canon exigências técnicas para produções profissionais e garante 100% de funcionalidade com nossos equipamentos existentes).</p>
3	9	Microfone, de lapela, duplo (a).	<p>Microfone de lapela duplo, com 9g e transmissor (TX) com ímã, sensibilidade do microfone: -37dB V ± 2dB em 1 KHz, 94dB SPL , Modo modulação sem fio: GFSK 2 Mbps, Transmissão sem fio: Salto de frequência adaptável (AFH) de 2,4 GHz, alcance da transmissão: versão para celular: até 1000ft (300m) para LOS/200ft (60m) para NLOS, Versão para câmera: até 1000ft (300m) para LOS/130ft (40m) para NLOS. Padrão polar do microfone : Omnidirecional, Resposta de frequência: 20Hz–20kHz, relação, sinal/ruído: > 70dB, nível de pressão de som: 115dB SPL, Profund bits: 24 bits. Taxa de amostragem: 48 kHz, tensão da bateria: TX: 3,87V RX versão para câmera: 3,87V Estojo carregamento versão para celular: 3,8V, estojo carregamento versão para câmera: 3,8V. Capacidade da bateria TX: 97 mAh, RX versão para câmera: 145 mAh, estojo carregamento versão para celular: 750 mAh, estojo carregamento versão para câmera: 1950 mAh. Tempo de funcionamento TX: Aprox. 10 horas RX versão para câmera: Aprox. 9 horas Estojo carregamento versão para celular: > 2 vezes recarga para 2 TX ao mesmo tempo, estojo de carregamento versão para câmera: recarga > 3 vezes para todos os TX e RX ao mesmo tempo. Tempo de carregamento, TX: Aprox. 1,5 horas RX versão para câmera: Aprox. 1,5 horas, estojo carregamento versão para celular: < 1,5 hora, estojo carregamento versão para câmera: < 2 horas, Temperatura de carregamento 0°C a 45°C, Temperatura operacional -10°C a 45°C. Dimensões TX: Aprox. 26mm x 9,9mm (1.0" x 0,4"), RX versão para celular: Aprox. 40mm x 16,5mm x 9mm (1,6" x 0,6" x 0,4"), RX versão para câmera: Aprox. 40mm x 25,7mm x 20,5mm (1,6" x 1,0" x 0,8"). Estojo carregamento versão para celular: Aprox. 75,8mm x 49,8mm x 35mm, (3,0" x 2,0" x 1,4"). Estojo carregamento versão para câmera: Aprox. 86mm x 54mm x 39mm (3,4" x 2,1" x 1,5"). Peso TX: Aprox. 9g (0,3oz) , RX versão para celular: Aprox. 6g (0,2oz), RX versão para câmera: Aprox. 14,8g (0,5oz) Estojo carregamento versão para celular: Aprox. 65,6g (2,3oz), estojo carregamento versão para câmera: Aprox. 111g (3,9oz).</p> <p>Marca: Hollyland (A escolha da marca Hollyland justifica-se pela necessidade de compatibilidade técnica e qualidade de itens utilizadas pelo órgão, conforme imagem anexa no TR, evitando falhas</p>

			operacionais e assegurando a continuidade dos serviços. A escolha do sistema de microfone sem fio Hollyland com transmissor magnético é estratégica e tecnicamente indispensável, sendo a única solução do mercado que combina ultra-leveza (9g), tecnologia de transmissão estável e inovação com sistema de fixação por ímã, atendendo a demandas profissionais de captação de áudio em cenários dinâmicos. E escolha e fundamentada por varias razões como a tecnologia de fixação por ímã exclusiva e a única no mercado com sistema magnético integrado no TX: pois permite fixação rápida e segura em qualquer superfície metálica (ex.: coletes, cintos, roupas). Elimina o uso de cliques tradicionais que danificam tecidos ou limitam posicionamento. Ideal para pautas estratégicas que exigem mobilidade e discricão (entrevistas em movimento, reportagens em campo). Possui uma qualidade de áudio profissional com captação dupla com cancelamento de ruído com nível de qualidade de estúdio. Possui transmissão digital sem delay, bateria recarregável de 8h de autonomia, tem monitoramento em tempo real via app dedicado.
4	10	Iluminador, de Led espada/bastão, 3200k - 5500k.	Iluminador de Led Espada. Com temperatura de cor RGB ajustável de 3200k - 5500k. Composto pelos modos: RGB full color, luz natural de preenchimento 3200k, modo de temperatura de cor 5500k e modo duplo de operação independente. Iluminador de led que venha com bateria e carregador. Distância remota de pelo menos 15 metros. Potência de 21,6 W e 10.8 W. Valor de Lumen: 2790 LM, peso aproximado de 805g, ângulo de Iluminação: 55° e 110°; dimensões: 583x48x24mm. Marca: Yongnuo (A escolha da marca Yongnuo justifica pela sua superioridade técnica, durabilidade e adequação às necessidades específicas de produção audiovisual, atendendo aos requisitos profissionais com melhor custo-benefício do mercado. O desempenho de lumício superior, durabilidade, atende a múltiplas aplicações cinema e fotografia. O iluminador tem compatibilidade total com equipamentos atuais usados pelo o órgão, segue conforme imagem anexa no TR).
	11	Carregador, para celular, 20.000 mHa, uso externo.	Carregador portátil power bank, 20.000 mAh, USB-A + USB-C. Como referência as marcas Geonav / I2G, por conta qualidade e resistência.
5	12	Mochila, para equipamentos fotográficos, impermeável, fechamento com zíper.	Mochila fotográfica de couro preta. Com alças removíveis, divisórias internas. Tamanho externo: C30 x L 12 x A 25 cm. Como referência as marcas Bag hold e B. Craftsman, que possui acessórios como couro, material que confere resistência e durabilidade. Com estas características essenciais para atender as expectativas, que busca um produto durável para o transporte de equipamentos fotográficos.
	13	Carregador, para pilha AA e AAA, bivolt.	Carregador de pilhas Aa recarregáveis 2450mAh, de tempo de carregamento de até 12 horas, bivolt, 1 entrada USB, peso 230g, dimensões 16 x 11 x 1 cm.

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados à assessoria de comunicação desta Pasta, visando aprimorar a cobertura jornalística, produção de conteúdo e transmissão de informações em tempo real. está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos e acessórios de captação e registro de imagem e som, com o objetivo de aprimorar a produção audiovisual institucional, tanto em ambientes internos quanto externos. A utilização desses itens visa garantir maior qualidade técnica na cobertura de eventos, gravações de conteúdo informativo, transmissões ao vivo, bem como no registro documental de ações institucionais. A aquisição também visa padronizar e atualizar o acervo técnico, garantindo maior eficiência, segurança e durabilidade dos equipamentos utilizados pela equipe responsável pela produção de conteúdo audiovisual.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Da exigência de carta de solidariedade

6.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Indicação de marcas ou modelos

6.3. Na presente contratação será admitida a indicação de marca, característica ou modelo, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, para os seguintes itens:

Itens como bateria para drone, hub de carregamento, microfone de lapela duplo, lentes fotográficas, adaptador de lente e estabilizador de câmera exigem compatibilidade com modelos específicos de drones, celulares e câmeras já em uso, garantindo pleno funcionamento e evitando prejuízos decorrentes de incompatibilidade. Além disso, a padronização de acessórios como case, mochila, carregador de pilhas e portátil, iluminador de led, contribui para a otimização do uso, intercambiabilidade e manutenção dos equipamentos, assegurando eficiência nas atividades diárias e continuidade nos serviços prestados.

Exigência de Amostra

6.4. Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, a primeira colocada deverá apresentar amostra para o produto para que seja verificado se há o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.5. A amostra deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após o término da fase de lances no endereço informado, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.5.1. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.6. A equipe de apoio terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a emissão de Parecer de Avaliação de Amostra, cujo resultado ou realização de testes ocorrerá em data e horários previamente informados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.6.1. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para os itens, conforme modelos usuais de mercado.

6.7. Caso a amostra seja reprovada, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

6.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos Fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

6.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Garantia da contratação

6.11. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II, III e IV do §1º, do art. 96, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

6.12. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo no prazo de, no mínimo, 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

6.13. A garantia, nas modalidades caução, fiança bancária e título de capitalização, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

6.14. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Obrigações pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

6.15. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

6.16. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

6.17. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

6.18. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

6.19. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6.21. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

6.22. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

6.23.O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

6.24.O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

6.25.Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

6.26.O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

6.27.Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 7 (sete) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.2. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no item 3.1 deste Termo de Referência.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, seguramente, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.5.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.5.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

7.5.3.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.5.3.2. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.5.4.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.5.4.2. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.5.4.3. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.7.1. A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

9.7.1.1. Certidão Negativa de Débitos com a Seguridade Social;

9.7.1.2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

9.7.1.3. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal;

9.7.1.4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual e Municipal de sua sede;

9.7.1.5. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual de Goiás;

9.7.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade e a data da emissão;
- b. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
- c. o período respectivo de execução do contrato;
- d. o valor a pagar; e
- e. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	60 dias

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

10.10. Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

10.10.1. A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

Qualificação técnica mínima exigida

10.11. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

Tópico 11 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Anexo I do TR - [Orçamento Estimado](#)

11.2. Anexo II do TR - [ETPS - Estudo Técnico Preliminar Simplificado](#)

11.2. Anexo III do TR - [Minuta Contratual](#)

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTES TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
REUEL HERCULES CALIXTO FREIRE	Integrante Administrativo	62 32014600	reuel.freire@goias.gov.br
THAIS DE MELO LOBO	Integrante Requisitante	62 32014646	thais.lobo@goias.gov.br
KELLEN CRYSTINA DA LAPA CAMPOS	Integrante Técnico	62 32014646	kellen.campos@goias.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.04

GOIANIA, aos 03 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **KELLEN CRYSTINA DA LAPA CAMPOS, Analista de Comunicação**, em 03/06/2025, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE MELO LOBO, Chefe**, em 03/06/2025, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REUEL HERCULES CALIXTO FREIRE**, **Membro**, em 03/06/2025, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75317715** e o código CRC **80289744**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005009370



SEI 75317715